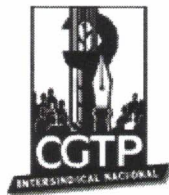




# SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA



À  
Comissão Parlamentar de Trabalho e  
Segurança Social  
Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 17/07/2020

N/OF. N° 278/2020

**Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:**

**Projecto de Lei nº 402/XIV (BE) - Procede à alteração da Lei 89/99, de 5 de Julho, que define as condições de acesso e exercício da actividade de intérprete de Língua Gestual.**

**(Separata nº 23, DAR, de 18 de Junho de 2020)**

*Exmos. Senhores,*

*Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de “Apreciação Pública” desta Organização Sindical representativa com âmbito Nacional.*

*Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.*

*Atenciosamente,*

*Pela Direcção*

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA  
Largo do Luzeirão, 5  
2430-274 MARINHA GRANDE  
Telef. 244 566 021 • Fax 244 569 170  
E-mail: [stiv@sapo.pt](mailto:stiv@sapo.pt)

*EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)*

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma:

 Proposta de lei n.º \_\_\_/XIII () Projeto de Lei n.º 402/XIV () Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, nº 5Local Marinha GrandeCódigo Postal 2430 – 274Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: **Projecto de Lei nº 402/XIV (BE) - Procede à alteração da Lei 89/99, de 5 de Julho, que define as condições de acesso e exercício da actividade de intérprete de Língua Gestual**

Este projecto de alteração da regulamentação do exercício da actividade de intérprete da Língua Gestual Portuguesa tem como objectivo valorizar esta profissão, mediante a integração nesta regulamentação dos desenvolvimentos entretanto ocorridos na própria profissão, nos percursos formativos e no estatuto profissional.

Neste sentido, procede-se à redefinição da profissão, nomeadamente alargando a qualificação de tradutor intérprete de Língua Gestual Portuguesa aos profissionais surdos, bem como a uma melhor e mais precisa descrição das funções destes profissionais e ainda a maior exigência de um percurso formativo mais exaustivo e rigoroso.

Esta Organização Sindical considera que todas estas alterações são susceptíveis de contribuir para a valorização e dignificação da profissão, pelo que manifesta o seu acordo geral com o presente projecto.

No entanto, em nosso entender, a carreira e as condições laborais dos intérpretes de Língua Gestual Portuguesa deviam ser desde logo definidos neste diploma e não remetidos para regulamentação futura do Governo, a fim de garantir de modo mais efectivo a igual valorização e todos os profissionais abrangidos.

Data Marinha Grande, 17/07/2020

Assinatura

*Patrícia Helena de Jesus Ribeiro*  
 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA  
 Largo do Luzeirão, 5  
 2430-274 MARINHA GRANDE

Telef. 244 566 021 • Fax 244 569 170  
 E-mail: stiv@sapo.pt

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.